



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 15 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7850/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 12:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA “JAYME PASSAMANI”.

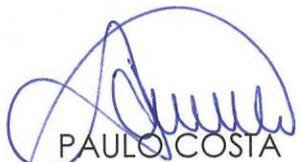
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar ar condicionado na recepção da USF – Unidade Saúde da Família “Jayme Passamani”.**

A solicitação se faz necessária para proporcionar conforto térmico tanto aos funcionários quanto às pessoas que aguardam atendimento. Ao proporcionar um ambiente mais confortável não apenas melhora a experiência das pessoas que aguardam atendimento, mas também contribui para o aumento da produtividade e satisfação dos funcionários, criando condições de trabalho mais favoráveis.

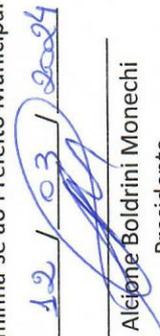
Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2024.


PAULO COSTA
Vereador - Autor


ADILSON REGGIANI
Vereador - Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 12 / 03 / 2024


Alcione Boldrini Monechi
Presidente